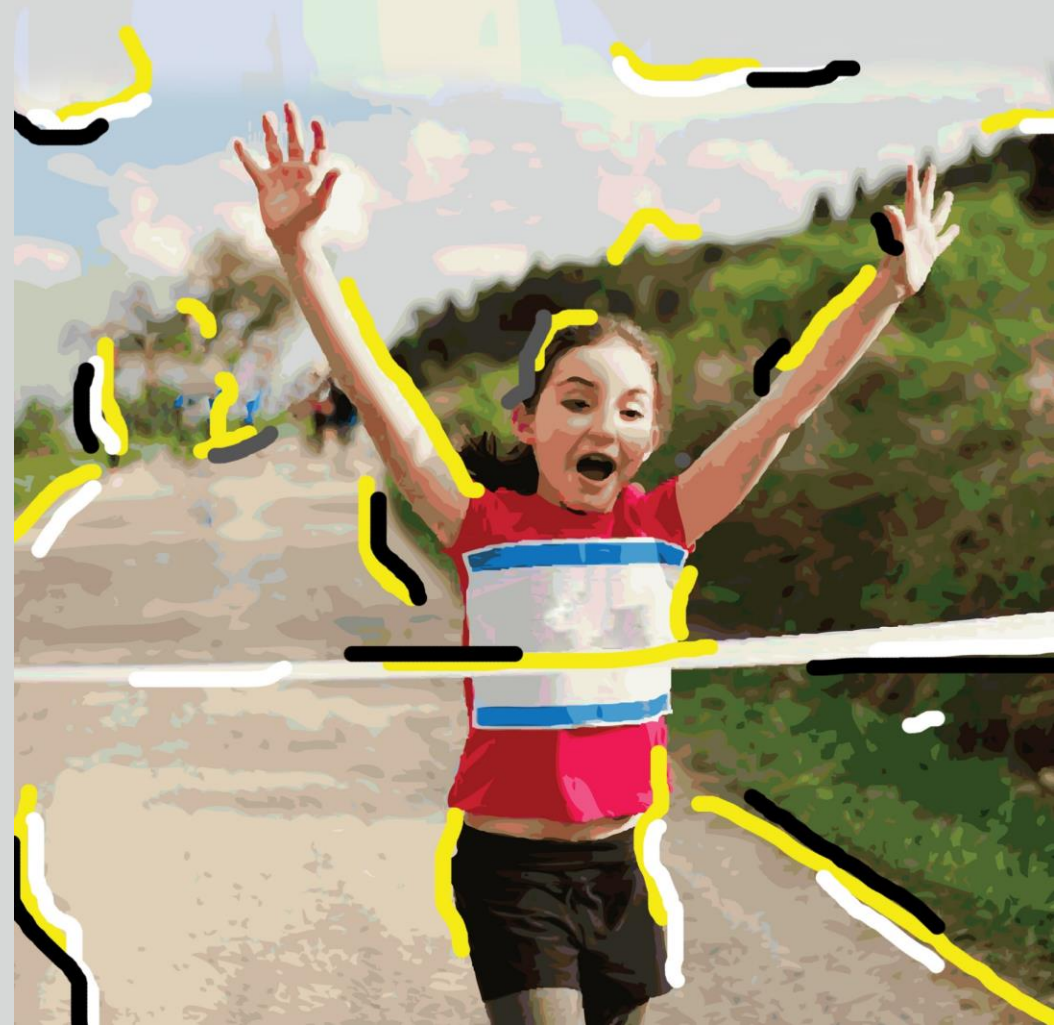


De pequenin@ é que se faz o caminho!

Um Guia para a Cidadania Infantil



FICHA TÉCNICA

Editor

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania
Direção Regional dos Assuntos Sociais

Coordenação Geral

Direção de Serviços de Igualdade e Cidadania

Coordenadora

Mariana Bettencourt

Redação

Fernando Encarnação
Nídia Jardim

Grafismo

Catarina Nunes

Distribuição

Gratuita

www.madeira.gov.pt
igualdade.sric@madeira.gov.pt

ÍNDICE

8

Cidadania, o que é?

10

Os Direitos e Deveres das Crianças.

16

“Conhece os teus direitos” - UNICEF.

22

Cidadania Digital? Sabes o que é?

24

Sabias que cuidar do Ambiente também é um ato de Cidadania?

26

Sabias que a tua opinião é muito importante?

27

Será que és um/a bom/boa cidadão/ã?

28

Será a Cidadania uma “Vacina” contra o Coronavírus (Covid-19)?



Neste pequeno Guia, queremos ajudar-te a entender melhor o que é a Cidadania, o que são **direitos** e **deveres**, e que comportamentos deves ter para que todas as pessoas se sintam felizes e respeitadas.

A Cidadania pode ajudar-nos na batalha contra o COVID-19, **sabias?**

Vamos descobrir como...

Utiliza os teus lápis para colorir





Cidadania, o que é?

De certeza que já ouviste falar de Cidadania. Mas será que sabes mesmo o que é?

Nós damos uma pequena ajuda...

Sociedade

é um conjunto de cidadãos/ãs unidos/as pelo conhecimento dos seus **direitos** e **deveres**.

Cidadão/ã é uma pessoa que tem **direitos** e **deveres**.

Cidadania é o conjunto de **direitos** e **deveres** que todas as pessoas têm numa sociedade.

Todos nós temos de ser responsáveis e de obedecer a um conjunto de regras, para que a nossa sociedade seja justa e segura.

Achas que a cidadania é só para os adultos? Não, as crianças também têm **direitos** e **deveres**!



Queres saber quais são os teus direitos e deveres?



Os Direitos e Deveres das Crianças

Os **direitos** e os **deveres** andam sempre juntos, de mãos dadas, e não podem ser separados! Não há **direitos** sem **deveres**, e não há **deveres** sem **direitos**!



Direito é tudo aquilo que **podemos** fazer ou ter!

Dever é tudo aquilo que **temos** que fazer!

Sabias que existe uma Organização Mundial que se preocupa com os **direitos das crianças**? “Chama-se” **UNICEF** e é o Fundo das Nações Unidas para a Infância.

Queres saber mais sobre o trabalho desenvolvido pela **UNICEF**? Pede ajuda aos teus familiares ou aos/às professores/as e descobre tudo no

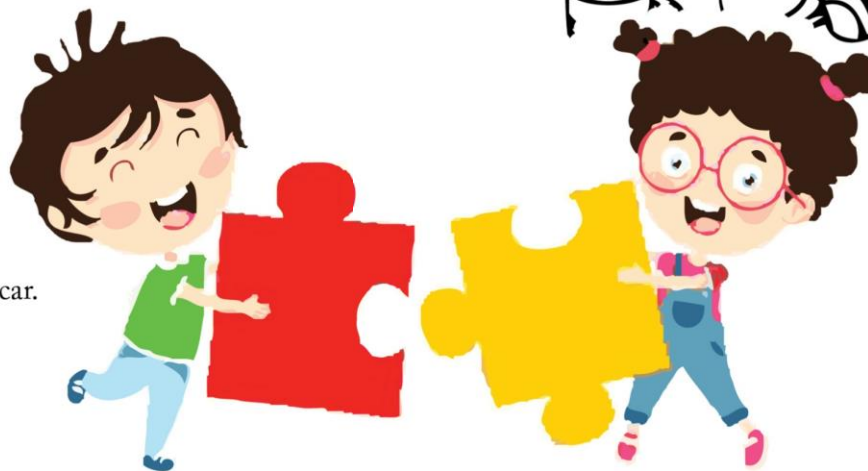
Site: www.UNICEF.pt

Vamos agora ver alguns direitos e deveres de todas as crianças.



Direitos:

- **Direito** a ter nome e nacionalidade;
- **Direito** a serem tratadas de igual forma e de terem as mesmas oportunidades, seja qual for a sua nacionalidade, sexo ou religião;
- **Direito** a uma família, que a cuide e ame;
- **Direito** à vida, à sobrevivência e ao desenvolvimento;
- **Direito** de opinião e participação (para poder dizer o que pensa e sente);
- **Direito** à informação (para compreender melhor o mundo em que vive);
- **Direito** à liberdade de pensamento (para poder pensar como quiser);
- **Direito** à proteção contra a violência e o abuso (para que cresça sem sofrimento);
- **Direito** a cuidados de saúde (para que possa crescer saudável);
- **Direito** a ir à escola e aprender (para que possa ter uma vida melhor);
- **Direito** ao descanso, aos tempos livres e a brincar.



Deveres:

- **Dever** de tratar todas as pessoas de igual forma, seja qual for a sua nacionalidade, sexo ou religião;
- **Dever** de respeitar as regras da sua família;
- **Dever** de ajudar e proteger todos os seres que os rodeiam (pessoas, animais e natureza);
- **Dever** de ouvir e respeitar a opinião/sentimentos das outras pessoas;
- **Dever** de respeitar a forma de pensar das outras pessoas;
- **Dever** de ser gentil e amigo com os/as colegas e com todas as pessoas;
- **Dever** de cuidar da sua saúde e da saúde de todos os que o/a rodeiam;
- **Dever** de estudar e aprender o que é ensinado na escola;
- **Dever** de respeitar os horários para descansar, dormir e brincar;
- (...) E dever de cuidar e arrumar os seus brinquedos.



CONHECE os Teus DIREITOS



Os Direitos da Criança

unicef  para todas as crianças

CONHECE os Teus DIREITOS

Sabias que a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou uma lei chamada Convenção sobre os Direitos da Criança, a 20 de novembro de 1989?

A Convenção sobre os Direitos da Criança tem 54 Artigos que explicam cada um dos direitos. Lembra-te que tu também tens responsabilidades para com as outras crianças e os adultos para que, também eles, gozem dos seus direitos.

Uma convenção é um acordo assinado entre países, para obedecerem à mesma lei. Quando o governo de um país ratifica uma convenção, quer dizer que se compromete a cumprir o que está escrito nessa convenção.

Portugal ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança em 21 de setembro de 1990.

Isto significa que o nosso governo deve tomar as medidas necessárias para que todas as crianças gozem dos direitos definidos nessa Convenção.

O artigo 42 da Convenção diz que tens o direito de conhecer os teus direitos, por isso, decidimos escolher os que julgamos mais importantes e explicá-los numa linguagem mais simples.



Artigo 1

Todas as pessoas com menos de 18 anos têm todos os direitos escritos nesta Convenção.

Artigo 2

Tens todos esses direitos seja qual for a tua raça, sexo, língua ou religião. Não importa o país onde nasceste, se tens uma deficiência, se és rico ou pobre.

Artigo 3

Quando um adulto tem qualquer laço familiar ou responsabilidade sobre uma criança, deverá fazer o que for melhor para ela.

Artigo 6

Todas as pessoas devem reconhecer que tens direito à vida.

Artigo 7

Tens direito a um nome e a ser registado, quer dizer, o teu nome, o dos teus pais e a data em que nasceste devem ser registados. Tens direito a uma nacionalidade e o direito de conheceres e seres educado pelos teus pais.

Artigo 9

Não deves ser separado dos teus pais, exceto se for para o teu próprio bem, como por exemplo, no caso dos teus pais te maltratarem ou não cuidarem de ti. Se decidirem separar-se, tens de ficar a viver com um deles, mas tens o direito de contactar facilmente com os dois.

Artigo 10

Se tu e os teus pais viverem em países diferentes, tens direito a regressar e viver junto deles.

Artigo 11

Não deves ser raptado mas, se tal acontecer, o governo deve fazer tudo o que for possível para te libertar.



Artigo 12

Quando os adultos tomam qualquer decisão que possa afetar a tua vida, tens direito a dar a tua opinião e os adultos devem ouvir seriamente o que tens a dizer.

Artigo 13

Tens direito a descobrir coisas e dizer o que pensas através da fala, da escrita, da expressão artística, etc., exceto se, ao fazê-lo, estiveres a interferir com os direitos dos outros.

Artigo 14

Tens direito à liberdade de pensamento e a praticar a religião que quiseres. Os teus pais devem ajudar-te a compreender o que está certo e o que está errado.

Artigo 15

Tens direito a reunir-te com outras pessoas e a criar grupos ou associações, desde que não violes os direitos dos outros.

Artigo 16

Tens direito à privacidade. Podes, por exemplo, ter um diário que mais ninguém tem licença para ler.

Artigo 17

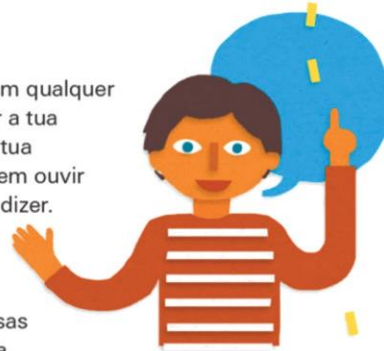
Tens direito a ser informado sobre o que se passa no mundo através da rádio, dos jornais, da televisão, de livros, etc. Os adultos devem ter a preocupação de que compreendes a informação que recebes.

Artigo 18

Os teus pais devem educar-te, procurando fazer o que é melhor para ti.

Artigo 19

Ninguém deve exercer sobre ti qualquer espécie de maus tratos. Os adultos devem proteger-te contra abusos, violência e negligência. Mesmo os teus pais, não têm direito de te maltratar.



Artigo 20

Se não tiveres pais, ou se não for seguro que vivas com eles, tens direito a proteção e ajuda especiais.

Artigo 21

Caso tenhas de ser adotado, os adultos devem procurar ter o máximo de garantias de que tudo é feito da melhor maneira para ti.

Artigo 22

Se fores refugiado (se tiveres de abandonar o teu país por razões de segurança), tens direito a proteção e ajuda especiais.

Artigo 23

No caso de teres uma deficiência, tens direito a cuidados especiais e a educação adequada, que te ajudem a crescer do mesmo modo que as outras crianças.

Artigo 24

Tens direito à saúde. Quer dizer que, se estiveres doente, deves ter acesso a cuidados médicos e medicamentos. Os adultos devem fazer tudo para evitar que as crianças adoçam, dando-lhes uma alimentação conveniente e cuidando bem delas.

Artigo 27

Tens direito a um nível de vida digno. Quer dizer que os teus pais devem procurar que não te falte comida, roupa, casa, etc.

Se os pais não tiverem meios suficientes para estas despesas, o governo deve ajudar.

Artigo 28

Tens direito à educação. O ensino básico deve ser gratuito e não deves deixar de ir à escola. Também deves ter possibilidade de frequentar o ensino secundário.





Artigo 29

A educação tem como objetivo desenvolver a tua personalidade, talentos e aptidões mentais e físicas.

A educação deve, também, preparar-te para seres um cidadão informado, autónomo, responsável, tolerante e respeitador dos direitos dos outros.

Artigo 30

Se pertenceres a uma minoria, tens o direito de viver de acordo com a tua cultura, praticar a tua religião e falar a tua própria língua.

Artigo 31

Tens direito a brincar e a participar em atividades culturais e recreativas.

Artigo 32

Tens direito a proteção contra a exploração económica, ou seja, não deves trabalhar em condições ou locais que ponham em risco a tua saúde ou a tua educação. A lei portuguesa diz que nenhuma criança com menos de 16 anos deve estar empregada.

Artigo 33

Tens direito a ser protegido contra o consumo e tráfico de droga.

Artigo 34

Tens o direito de ser protegido contra abusos sexuais. Quer dizer que ninguém pode fazer nada ao teu corpo como, por exemplo, tocar-te, tirar-te fotografias contra a tua vontade ou obrigar-te a dizer ou fazer coisas que não queres.

Artigo 35

Ninguém te pode raptar ou vender.

Artigo 37

Não deverás ser preso, exceto como medida de último recurso, e, nesse caso, tens direito a cuidados próprios para a tua idade e visitas regulares da tua família.

Artigo 38

Tens direito a proteção em situação de guerra.

Artigo 39

Uma criança vítima de maus tratos ou negligência, numa guerra ou em qualquer outra circunstância, tem direito a proteção e cuidados especiais.

Artigo 40

Se fores acusado de ter cometido algum crime, tens direito a defender-te. No tribunal, a polícia, os advogados e os juízes devem tratar-te com respeito e procurar que compreendas o que se está a passar contigo.

Artigo 42

Todos os adultos e crianças devem conhecer esta Convenção. Tens direito a compreender os teus direitos e os adultos também.



A Convenção sobre os Direitos da Criança tem 54 artigos. Os que não referimos aqui dizem, sobretudo, respeito à forma como os adultos e os governos devem trabalhar em conjunto para que todas as crianças gozem dos seus direitos.

A maioria das pessoas sabe que as crianças têm direitos, mas muitas delas gostariam de os conhecer melhor. Por isso, é bom que fales no assunto com os teus amigos, com os teus pais e professores. Assim, estás também a ajudar outras crianças.

Para saberes mais, visita www.unicef.pt ou envia um e-mail para info@unicef.pt

A UNICEF, inicialmente conhecida como Fundo Internacional de Emergência para as Crianças, foi criada em dezembro de 1946 para ajudar as crianças da Europa, vítimas da II Guerra Mundial. De acordo com o espírito das Nações Unidas, prestaria ajuda sem discriminação de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra. A única condição colocada por Maurice Pate, o primeiro Diretor Executivo da organização, foi que se incluíssem "todas as crianças" dos países aliados e "ex-inimigos".

Em 1953, torna-se uma agência permanente das Nações Unidas, passando a chamar-se Fundo das Nações Unidas para a Infância, mas mantendo a sigla que a tornara conhecida em todo o mundo – UNICEF.

A UNICEF é atualmente a principal agência humanitária especificamente dedicada à promoção e defesa dos direitos das crianças. Está presente em países devastados por conflitos e nas comunidades mais remotas, trabalhando para que todas as crianças tenham o direito à sobrevivência, educação, cuidados de saúde, nutrição adequada, acesso a água e proteção.

A UNICEF depende inteiramente de contribuições voluntárias de governos, fundações, empresas e doadores individuais.

A UNICEF Portugal recolhe fundos para o financiamento global de toda a sua atividade mas, também procura informar e sensibilizar as pessoas para as necessidades e direitos de todas as crianças, onde quer que vivam.

unicef 

Tel.: 213 177 500
www.unicef.pt



Cidadania Digital, sabes o que é?

Vamos ajudar-te a compreender um pouco melhor...

A **cidadania digital** é uma ferramenta que nos ajuda a utilizar, da melhor forma, as novas tecnologias, nunca esquecendo os comportamentos de um/a bom/boa cidadão/ã, que debes manter, mesmo quando estás online.

Uma boa cidadania digital ajuda a proteger-te a ti e aos outros!

Um dos perigos do digital é o **Cyberbullying**,
sabes o que é?

O bullying virtual ou **cyberbullying** é um conjunto de ofensas que uma pessoa pode sofrer na Internet, através das redes sociais, de sites e/ou aplicações.



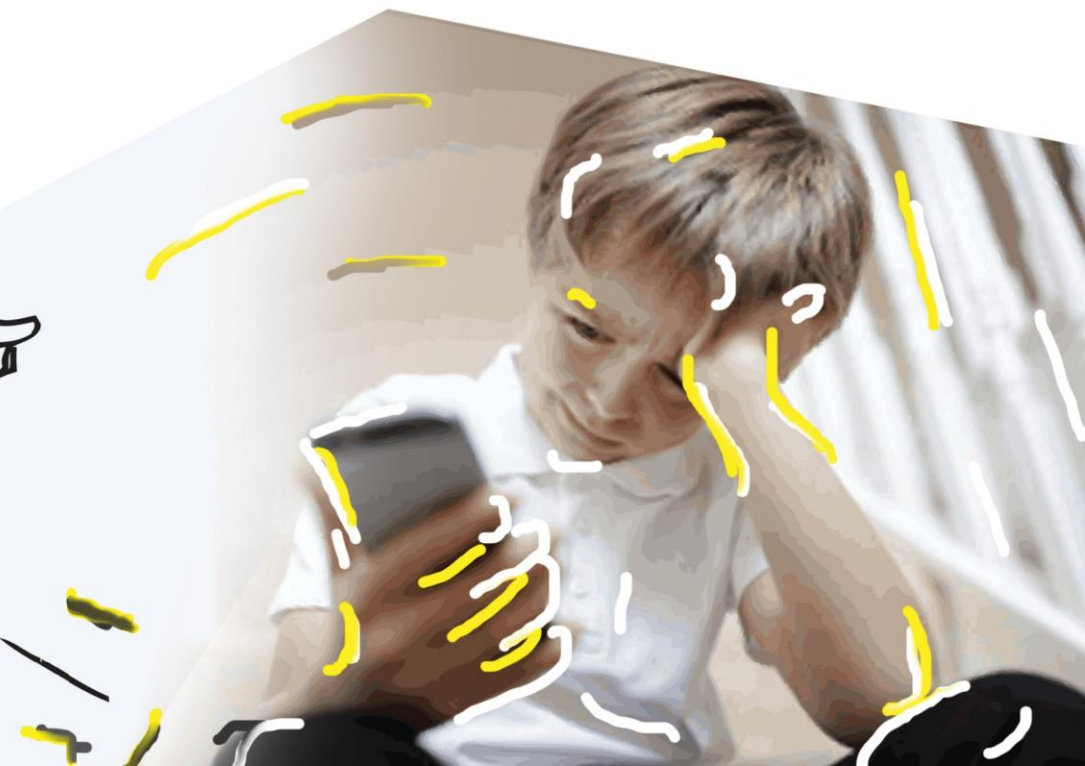
Sabes quais são os comportamentos que debes ter quando estás
no **mundo virtual**?

- **Não** debes partilhar informação pessoal, como fotos, morada, número de telefone/telemóvel, email, etc;
- **Deves** adicionar só pessoas que conheces, como os teus familiares e colegas de escola.

Sabes o que debes fazer se fores vítima de cyberbullying?

- Deves **informar, imediatamente**, os teus familiares e/ou professores quando fores vítima de cyberbullying!

Lembra-te, sempre, que um/a super cidadão/ã não deve praticar cyberbullying, pois tem o **dever** de ouvir e respeitar a opinião e sentimentos dos/as outros/as.





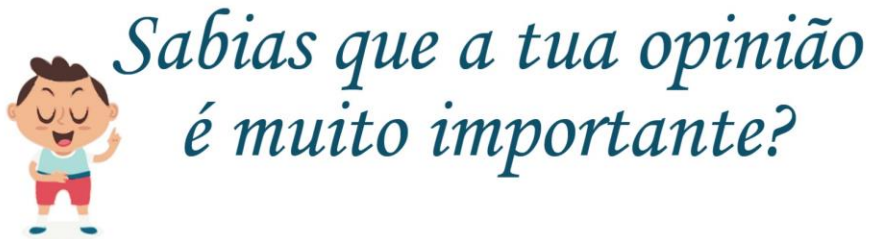
Sabias que cuidar do Ambiente também é um ato de Cidadania?

Todas as pessoas têm o direito de viver num ambiente limpo, saudável e bem cuidado. Mas também é da responsabilidade de todos/as cuidar do Meio Ambiente!

Aqui podes encontrar alguns exemplos de como ajudar a cuidar do Meio Ambiente:

- Cuidar do ambiente começa em casa, por isso debes separar e ajudar os teus familiares na separação do lixo. Como sabes, é muito importante reciclar;
- Não desperdiçar alimentos e/ou água também é uma forma de ajudares o meio ambiente;
- Quando fores à praia traz todo o lixo que fizeres e tem muito cuidado com o plástico, porque o plástico quando vai para o mar faz mal aos peixes e a todos os seres que lá vivem;
- Não deitar lixo no chão (papéis e plásticos de batata frita, pastilhas elásticas...) pois, além de tornar a rua mais feia, também polui o ambiente;
- Quando fores fazer um piquenique recolhe todo o lixo que fizeres e deita-o nos caixotes de lixo ou leva-o contigo.



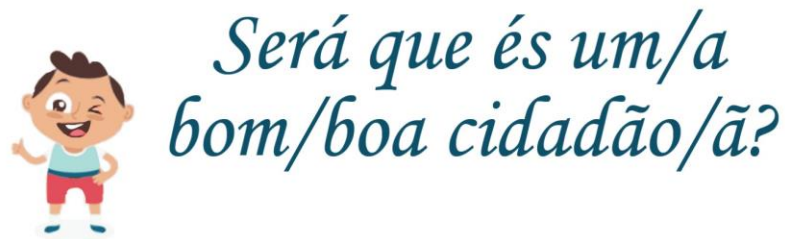


Sabias que a tua opinião é muito importante?

Todas as crianças têm o **Direito** de participar e de dar a sua opinião em alguns assuntos, seja na escola ou em casa!

A tua participação é muito importante porque pode ajudar a melhorar a qualidade de vida da nossa comunidade. Ao dares a tua opinião, estás a ser uma criança responsável, preocupada contigo e com os outros. Nunca te esqueças que é muito importante pensar também nos outros!

Por exemplo, quando chamas um nome feio a um/a colega, debes sempre tentar colocar-te no lugar dele/a e pensar se gostarias que te chamassem esse nome. Se não gostamos que nos façam coisas que estão erradas, também não devemos fazer essas coisas aos outros! Tens **Direito** a errar, mas **Deves** aprender com os erros para que não voltem a acontecer!



Será que és um/a bom/boa cidadão/ã?

Para seres um/a bom/boa cidadão/ã é preciso que te preocupes com os outros e que ajudes todas as pessoas a serem mais felizes!

Por exemplo:

- Dar o lugar no autocarro a pessoas com mais idade, mulheres grávidas ou com crianças pequenas;
- Ajudar uma pessoa com dificuldade a atravessar a passadeira;
- Quando levares o teu animal de estimação a passear, debes sempre limpar as necessidades dele;
- Ser educado/a, utilizando sempre “por favor”, “obrigada/o” e “com licença”;
- Estar sempre pronto/a a ajudar as outras pessoas;
- Saber partilhar e ser gentil;
- Participar nas tarefas domésticas.

Lembra-te que, muitas vezes, a mudança começa em ti!
Sê um/a super cidadão/ã e contribui para o bom funcionamento da tua comunidade!



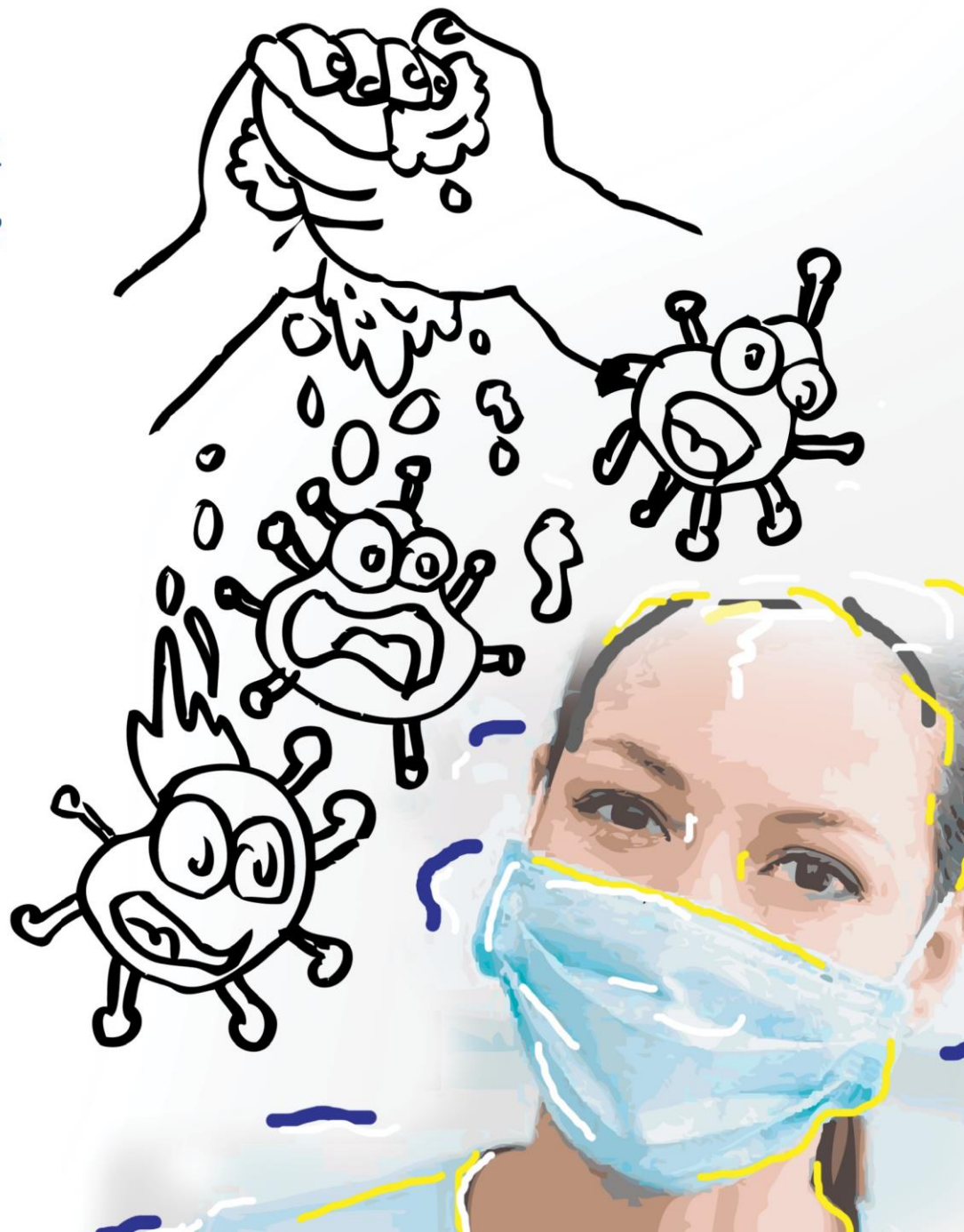
*Lembras-te de falarmos
no dever de cuidar da tua
saúde e de todos os que te
rodeiam?*

Será a Cidadania, uma “VACINA” contra o Coronavírus (Covid-19)?

Para que esta doença acabe depressa, todos nós temos o **dever** de:

- Lavar bem as mãos com água e sabão, durante 20 segundos ou, se tal não for possível, usar desinfetante;
- Usar sempre a máscara na escola e sempre que estás fora de casa;
- Manter a distância de segurança. Mesmo que estejas com os teus amigos, tens o **direito** de ficar protegido e o **dever** de os proteger;
- Não partilhar objetos com os/as colegas, como canetas, lápis, borrachas, etc.;
- Quando espirrares ou tossires, utiliza o cotovelo e de seguida lava as mãos ou usa o desinfetante;
- Deves lembrar aos teus familiares e colegas para cumprirem com todas estas as regras.

Estes pequenos **deveres** são muito importantes para que o vírus vá embora, **rapidamente!**



Cidadania
a **melhor**
“**Arma**”
no **combate** à
Pandemia!